



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025:

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando o presente processo de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, profissional habilitado para Contratação de serviços de Instalação e Manutenção – Ar condicionado;
2. Considerando que os autos foram instruídos visando a realização do procedimento de dispensa de licitação. Nessa esteira, após a devida instrução e ajustes dos artefatos (Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência) que subsidiam esta contratação;
Considerando que foi promovida a Dispensa de Licitação, sem disputa, e, conforme Despacho da Comissão de Licitação, a qual informou que os profissionais ALFREDO PACHECO DA SILVA NETO - CPF: 643.929.962-04 e CENTRAL NORTE REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 18.520.271/0001-33 ofertam as melhores propostas;
3. Registre-se que o Setor de Contabilidade fez constar nos autos a Classificação da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.014 e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura das despesas;
4. Nestes termos, CONSIDERANDO que:
 - a) a Dispensa de Licitação, sem disputa, restou positiva;
 - b) os profissionais escolhidos apresentaram as melhores propostas;
 - d) existe previsão de dotação orçamentária suficiente para efetivar a contratação.

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, dos profissionais ALFREDO PACHECO DA SILVA NETO - CPF: 643.929.962-04 e CENTRAL NORTE REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 18.520.271/0001-33, nos valores totais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), respectivamente.

DETERMINO:

- Que a contratação seja publicada no site do CRBM-4 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Ao Setor de Contabilidade para nova verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa e emissão da Nota de Empenho, observando que deve constar da NE a numeração do processo e deste ato autorizativo.
- Ao Setor de Contratos, para registro da Nota de Empenho e envio do Contrato de Prestação de Serviços para assinaturas, em seguida publique no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site do CRBM-4, e demais providências de sua alçada.

Belém, 30 de junho de 2025.



DR. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região